

Ata da 2.449ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove (19) horas e quinze (15) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima nona Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições. Expediente:- Ofício nº 819/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 110/2019, sancionado como Lei Municipal nº 3.676/2019. Ofício nº 824/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 60, 139 e 142/2019, sancionados respectivamente como Leis Municipais do nº 3.677 ao nº 3.679/2019. Ofício nº 825/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 115, 126, 145, 146, 147 e 148/2019, sancionados respectivamente como Leis Municipais do nº 3.680 ao nº 3.685/2019. Ofício nº 828/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 141 e 152/2019, sancionados respectivamente como Leis Municipais nº 3.686 e 3.687/2019. Ofício nº 834/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016, sancionado como Lei Complementar Municipal nº 72/2019. Ofício nº 836/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 155/2019, sancionado como Lei Municipal nº 3.588/2019. Ofício nº 837/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 143/2018, sancionado como Lei Municipal nº 3.589/2019, bem como os Projetos de Lei nº 143, 150 e 151/2019, sancionados como Leis Municipais do nº 3.590 ao número 3.592/2019, e também o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, sancionado como Lei Complementar Municipal nº 73/2019. Ofício nº 839/2019, do Prefeito Municipal, informando que o Ofício nº 534/2019, da Presidente desta Casa Legislativa, no qual encaminhou o Requerimento nº 148/2019, do Vereador Joel Elias Fadel, foi respondido através do Ofício nº 303/2019, resposta esta que foi protocolada nesta Casa Legislativa em data de dezoito (18) de junho do corrente, conforme comprova cópia anexa, no qual foram prestadas as informações solicitadas. Ofícios nº 846 e 847/2019, do Gerente da Unidade Regional da Sanepar, em Telêmaco Borba, em resposta aos Requerimentos nº 309 e 303/2019, respectivamente dos Vereadores Rafael Casper Rabbers e Jovenil Rodrigues de Freitas, prestando as informações solicitadas. Comunicação do Coordenador de Filial, Gerente de Filial e Superintendente Regional dos Campos Gerais, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de Recursos para o Município de Castro, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinado única e exclusivamente à aplicação em despesas de capital no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, assinado em dezesseis (16) de outubro de dois mil e dezoito (2018).

RCR



Requerimento nº 346/2019, do Vereador Miguel Zahdi Neto, que Requer Voto de Congratulações à Prefeitura Municipal de Castro, na pessoa da Superintendente de Cultura, Gisele Maria Ávila Coradassi, pelos eventos do Natal Encantado 2019. Requerimento nº 347/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre asfalto na Rua Cristiano Kugler, Jardim São Francisco. Requerimento nº 348/2019, do Vereador José Otávio Nocera, que Requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, solicitando informações quanto à projeto que prevê iluminação na Rua Leo Zappe, que faz a ligação entre os Bairros Canta Galo e São Miguel. Indicação nº 236/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção na estrada do Ribeirão dos Pinheiros, Lagoinha, interior do Município. Esgotada a matéria para o Expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, ocasião na qual a Presidente encaminhou o Ofício nº 844/2019, do Prefeito Municipal, contendo resposta às informações solicitadas pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei nº 111/2019, aos Membros das referidas comissões para análise. Requerimento da Presidente com fundamento no Artigo 106, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando que o Projeto de Lei nº 158/2019, seja discutido e votado em discussão e votação única, tendo em vista tempo hábil para o pagamento de despesas com a folha de pessoal relativa ao mês de dezembro de 2.019, pois além da aprovação, necessita de sanção e publicação, requerimento este que ao ser colocado em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Presidente suspendeu esta Sessão por guinze (15) minutos, para a emissão de pareceres. Reabertos os trabalhos, passou-se à discussão e votação única do Projeto de Lei nº 158/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 346, 347 e 348/2019, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2016, com emendas, apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, com pareceres favoráveis dos Membros da referida Comissão, bem como com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justica e Finanças e Orçamento, com as emendas, bem como com emendas apresentadas pelo Vereador Gerson Sutil, com parecer favorável dos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, bem como com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com as

A RCT



emendas, e também com emenda apresentada pela Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro, com parecer favorável dos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, bem como com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com a emenda, e ainda, com a emenda apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, bem como com pareceres favoráveis dos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com as emendas. Durante a leitura das emendas, esta Sessão foi suspensa por quinze (15) minutos, para a conferência das emendas apresentadas a esta proposição. Reabertos os trabalhos, passou-se primeiramente à discussão e votação das emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor. Em discussão, a Emenda Corretiva nº 01, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda Aditiva nº 02, neste instante a Presidente, solicitou que constasse em ata que a Comissão Especial Para Estudos do Plano Diretor suprimiu esta emenda, pelo fato de estar em conflito com a Emenda nº 01, Aditiva ao Artigo 3º, proposta pelo Vereador Gerson Sutil. A Presidente colocou em discussão a supressão da Emenda Aditiva nº 02, proposta pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2016. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade, ficando suprimida esta emenda desta proposição. Em discussão a Emenda nº 03, Emenda Substitutiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, a Emenda nº 04, Emenda Substitutiva e Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 05, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 06, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 07, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 08, Emenda Substitutiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 09, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 10, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 11, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 12, Emenda Aditiva, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequencia passou-se à discussão e votação das Emendas propostas pelo Vereador Gerson Sutil. Emenda nº 01, Emenda Aditiva ao artigo 3º, emenda esta que suprime a Emenda nº 02, Emenda Aditiva, proposta pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor e renumera o § 3º como § 4º, mantendo-se seu texto sem qualquer modificação. Em discussão esta emenda, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 02, Emenda Modificativa ao artigo 14, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 03,

3.



Emenda Aditiva ao "caput" do artigo 17 e inclusão do inciso VII, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 04, Emenda Modificativa ao § 1º e § 2º do artigo 17, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 05, Emenda Aditiva ao Artigo 17, incluindo o § 3º, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 06, Emenda Aditiva ao inciso XVII e inclusão dos incisos XXI e XXII, ao Artigo 30, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 07, Emenda Aditiva, incluindo o inciso XI ao Artigo 44, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 08, Emenda Aditiva, incluindo o inciso III ao Artigo 45, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão da Emenda nº 10, Emenda Aditiva ao Glossário, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão e votação da Emenda Aditiva ao Artigo 19, incluindo o § 4º, proposta pela Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. E, finalizando a discussão e votação de emendas a esta proposição, passou-se à discussão e votação da Emenda Modificativa ao artigo 14, proposta pelos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2016, foi aprovado por unanimidade, com as emendas. 1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, com Emendas Corretivas e Supressivas, apresentadas pelos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com parecer favorável dos Membros das referidas Comissões, com as emendas. Em discussão, e após em votação, as Emendas Corretivas e Supressivas foram aprovadas por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 111/2019, com Emendas Redacionais apresentadas pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, com as emendas. Em discussão, a Emenda Redacional nº 01, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, a Emenda Redacional nº 02, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 111/2019, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 140/2019, com parecer dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, solicitando que se oficie ao Executivo Municipal, requerendo informações referentes a esta proposição. A Presidente acatou o mencionado parecer, e encaminhou este projeto à Secretaria desta Casa Legislativa, para que se proceda ao solicitado, retirando-o da Ordem do Dia. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 149/2019, com Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de ACR M3.



Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com a emenda. Em discussão a Emenda Aditiva, acrescentado um artigo anteriormente ao Artigo 3º, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 149/2019, foi aprovado por unanimidade com a emenda. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 156/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar na Ordem do Dia, a Presidente lembrou aos Vereadores que o protocolo para a última Sessão Ordinária de 2019, Sessão esta que ocorrerá em data de dezenove (19) de dezembro do corrente, se encerra quarta feira, dezoito (18) de dezembro, as quinze (15) horas. Não havendo mais avisos, a Presidente deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar, não tendo nenhum Vereador feito uso da mesma. Então, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará em dezenove (19) de dezembro do corrente, à hora regimental, encerrou esta Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai

assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

Serve e sie July Sept